

PORTARIA Nº. 9.809, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela EC 41/03, c/c art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, resolve aposentar por invalidez a servidora Delcimar Delva de Araújo Resende, Matrícula 4489, CPF nº. 078.920.956-08, no cargo público de provimento efetivo de Agente Comunitário I, Nível IV, Grau 1, da Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos proporcionais, a partir de 01 de janeiro de 2012.

Ubá, MG, 13 de janeiro de 2012.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Este texto não substitui o publicado no “Atos Oficiais” de 23.01.2012